



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 248 DE 24 DE MAIO DE 2.004.

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, ao orçamento do
corrente exercício, com a seguinte classificação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 DEP.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO

12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1211 TRANSPORTE ESCOLAR
12 361 1211 2.100 –MANUT. TRANS.ESCOLAR-ENS.FUND.RECURSO - PNATE
33 90 30 Material de ConsumoR\$ 2.538,40
33 90 36 Out.Serv.Terceiros –Pessoa FísicaR\$ 3.807,59
33 90 39 Out.Serv.Terceiros –Pessoa JurídicaR\$ 6.345,99
TotalR\$12 691,98

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º - será
cancelada a importância de R\$ 12.691,98 na seguinte dotação do orçamento corrente;

12 361 1202 2.057 – MAN.DAS ATIV.ENS.FUNDAMENTAL-REC.FUNDEF
31 90 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 118 .. R\$ 12.691,98

Art. 3º - Ficam autorizados todos os procedimentos necessários à adequação do PPA
no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 24 de maio de 2004.

99Waz,
GERALDO GILBERTO VAZ
Prefeito Municipal

A. Borges
AURECI CRISTINA DE FARIA BORGES
Chefe do Depto. de Finanças e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Certifico que o presente documento este
ve afixado no caso prósodo, no saguão
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-
odo de três por ex três meses.

Afixado em cinco e quatorze
maio de dois mil e quatro

Retirado em cinco e quatorze
junho de dois mil e quatro

Servidor(a) Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado

Jornal: O Progresso

Data: 02 de junho de 2004

Edição: 1367

Página: 10

Servidor(a) Rodrigues